Municipio de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal

Joia do Oeste

LEI Nº 371/91

DATA: 06 de setembro de 1991.

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,

FAZ SABER, qua a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Exmo. Senhor Secretário da Agricultura e do Abastecimento Doutor Osmar Fernandes Dias.

Art. 2º:- Em sessão solene e em época oportuna será entregue o mencionado título ao Cidadão ora homenageado.

Art. 3º:- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação específica deste Poder Executivo.

Art. 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de setembro de 1991.

João Emilio Modes

PREFEITO MUNICIPAL